



MINISTÉRIO DA CULTURA  
GABINETE DA MINISTRA  
GM/MinC

Ofício nº 39/2025/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação nº 4.210 de 2024.**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030118/2024-06.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 416 (2032166) que trata sobre o Requerimento de Informação nº 4.210, de 2024 que *“Requer que sejam solicitadas a Senhora Ministra da Cultura, Margareth Menezes, informações sobre os gastos públicos na organização do evento intitulado “Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza”.* de autoria do Deputado Federal Luiz Lima e encaminho-lhe cópia das manifestações técnica e jurídica desta Pasta acerca do tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**MARGARETH MENEZES**  
Ministra de Estado da Cultura

Anexos: I - Ofício nº 6569/2024/GSE/GM/MinC (SEI nº 2064152).  
II - NOTA JURÍDICA n. 00020/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU (SEI nº 2078991).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 08/01/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2085598** e o código CRC **5C4F5480**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030118/2024-06

SEI nº 2085598



MINISTÉRIO DA CULTURA  
GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA  
GSE/GM/MinC

Ofício nº 6569/2024/GSE/GM/MinC

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Ao Senhor  
FRANCISCO SZABO CORREIA GUERREIRO  
Chefe de Gabinete da Ministra

**Assunto: Requerimento de Informação nº 4210, de 2024.**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030122/2024-66.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 5433/2024/GM/MinC (2015724), que trata do Requerimento de Informação nº 4.210, de 2024 que *“Requer que sejam solicitadas a Senhora Ministra da Cultura, Margareth Menezes, informações sobre os gastos públicos na organização do evento intitulado “Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza”. de autoria do Deputado Federal Luiz Lima, apresento as informações a seguir, respondendo aos itens especificados no referido Requerimento:*

**1. O governo federal organizou o festival Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza, evento que antecedeu a cúpula do G20. Segundo informado, o festival foi inspirado em concertos internacionais como o Live Aid 1985 e o Free Nelson Mandela Concert 1988, ambos realizados na Inglaterra. Qual foi o impacto efetivo contra a fome que o evento alcançou?**

**R.:** A realização do evento reafirma a importância da Cultura como ferramenta essencial para a transformação social, chamando a atenção para um problema cruel que afeta 735 milhões de pessoas ao redor do mundo. Além disso, nunca é demais ressaltar que o investimento em Cultura gera retorno para a Economia, com a criação de empregos diretos e indiretos, aumento da renda e da circulação de pessoas, e movimentação do comércio e do turismo.

O evento mobilizou artistas e público em torno de uma causa urgente e universal e cumpriu a missão de aproveitar o poder transformador das expressões artísticas e culturais para lançar uma mensagem sobre o compromisso do país em construir uma rede colaborativa e de impacto duradouro pela justiça alimentar. O festival teve grande repercussão na imprensa nacional e internacional. Quando o Festival começou, 40 países haviam aderido à Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza. No dia 18/11/2024, a iniciativa, principal marca da presidência brasileira do G20, recebeu a adesão de 82 países, além da União Africana, da União Europeia, de 24 organizações internacionais, 9 instituições financeiras internacionais e 31 organizações filantrópicas e não-governamentais.

**2. Os concertos internacionais como o Live Aid 1985 e o Free Nelson Mandela Concert 1988, arrecadaram milhões de dólares e libras para ações sociais. Quanto foi arrecadado para o combate a fome neste festival?**

**R.:** O objetivo do Festival não foi de arrecadação de recursos para o combate à fome. O objetivo foi promover a ação Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, uma iniciativa do governo brasileiro na presidência do G20. Como destacado anteriormente, quando o Festival começou, 40 países haviam aderido à Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza. No dia 18/11/2024, a iniciativa, principal marca da presidência brasileira do G20, recebeu a adesão de 82 países, além da União Africana, da União Europeia, de 24 organizações internacionais, 9 instituições financeiras internacionais e 31 organizações filantrópicas e não-governamentais.

**3. Houve alguma política de arrecadação de alimentos, considerando que o objetivo "engajar a todos no compromisso do Brasil de liderar a Aliança Global em defesa de um mundo sem fome e pobreza"?**

**R.:** Não, o objetivo do Festival não foi de arrecadação de recursos para o combate à fome. O objetivo foi promover a ação Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, uma iniciativa do governo brasileiro na presidência do G20.

**4. Como foi feita a captação de recursos públicos para realização do evento?**

**R.:** Não houve captação de recursos públicos para o Festival.

**5. Dentre os patrocinadores, segundo informações, estavam a OEI, Serpro, Apex, Banco do Brasil, BNDES, Caixa Econômica Federal, Itaipu, Petrobras, Prefeitura do Rio de Janeiro, BID e PNUD. Quanto cada um ofertou em valores monetários para o evento?**

**R.:** Dos órgãos citados, apenas a Itaipu e a prefeitura do Rio de Janeiro patrocinaram o festival, bem como o G20 social, no valor de R\$ 15 milhões cada, compartilhado entre os eventos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**MÁRCIO TAVARES**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Secretário(a)-Executivo**, em 24/12/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2064152** e o código CRC **01456809**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030118/2024-06

SEI nº 2064152



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA  
GABINETE

---

**NOTA JURÍDICA n. 00020/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU**

**NUP: 01400.030118/2024-06**

**INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES CAP/ASPAR/GM/MINC**

**ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS**

1. Em resposta ao Ofício nº 5433/2024/GM/MinC do Gabinete da Ministra (doc. SEI/MinC 2015724), informamos que o Requerimento de Informação nº 4210, de 2024, não carece de outras considerações de ordem jurídica, visto que revisado pela CONJUR durante a sua redação, e considerando que visa obter “*informações sobre os gastos públicos na organização do evento intitulado “Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza,”*” relacionando-se majoritariamente a aspectos técnicos do Programa.
2. Admite-se, portanto, pronunciamento jurídico simplificado na forma do art. 4º da Portaria nº 1.399/2009/AGU.
3. Conforme se verifica dos autos, o Ofício nº 6569/2024/GSE/GM/MinC (doc. SEI nº 2064152), exarado pelo Gabinete da Secretaria-Executiva, esclarece adequadamente as questões levantadas no requerimento de informação em questão e, salvo melhor juízo, atende plenamente à solicitação parlamentar, uma vez que apresenta as informações solicitadas sobre o impacto do referido Festival pela justiça alimentar, e que o seu objetivo não foi a arrecadação propriamente de recursos, mas a promoção da Aliança Global contra a fome. Esclarece, ainda, que não houve a captação de recursos públicos para o Festival, bem como sobre a participação de determinados órgãos.
4. Neste sentido, recomenda-se dar prosseguimento ao feito com o simples encaminhamento da questão ao Gabinete da Ministra de Estado da Cultura, conforme requerido no Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 416, com vistas ao posterior encaminhamento de resposta ao Poder Legislativo na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, com base nas informações prestadas pelo Secretário Executivo.

Brasília, 27 de dezembro de 2024.

KIZZY COLLARES ANTUNES

Advogada da União

Consultora Jurídica junto ao MinC

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400030118202406 e da chave de acesso 82323e85

---



Documento assinado eletronicamente por KIZZY COLLARES ANTUNES, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1812512279 e chave de acesso 82323e85 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): KIZZY COLLARES ANTUNES, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-12-2024 10:43. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---